

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 157/2025

Aprova a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de alteração na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, em função do recebimento de recursos via Emendas Parlamentares federais.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- a apresentação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, de proposta com alteração na Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2025, para adequá-la à execução de recursos recebidos via Emendas Parlamentares federais;
- a explicação da Secretaria Municipal de Saúde de que os recursos recebidos via Emendas Parlamentares em questão somam o valor total de R\$ 639.856,00 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais);
- a explicação da Secretaria Municipal de Saúde de que o recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recebido através de Emenda Parlamentar federal Nº 50410001, será destinado ao pagamento de pessoal e encargos sociais;
- a explicação da Secretaria Municipal de Saúde de que o recurso no valor de R\$ 180.211,00 (cento e oitenta mil, duzentos e onze reais), recebido através de Emenda Parlamentar federal Nº 43660014, será destinado às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em oftalmologia;
- a explicação da Secretaria Municipal de Saúde de que o recurso no valor de R\$ 309.645,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), recebido através de Emenda Parlamentar federal Nº 14080018, será destinado à aquisição de equipamento e material permanente;
- a conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a destinação dos recursos das verbas de Emendas Parlamentares federais em questão é adequada;
- a conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a referida proposta de alteração na PAS 2025 atende às necessidades do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de alteração na Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2025, para adequá-la à execução de recursos recebidos via Emendas Parlamentares federais.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

§ 1º. Os recursos recebidos via Emendas Parlamentares federais a que se refere o caput deste artigo são no valor total de R\$ 639.856,00 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

§ 2º. Os recursos a que se refere o parágrafo anterior são assim especificados:

I- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de Emenda Parlamentar federal Nº 50410001, destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais;

II- R\$ 180.211,00 (cento e oitenta mil, duzentos e onze reais), de Emenda Parlamentar federal Nº 43660014, destinados às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em oftalmologia;

III- R\$ 309.645,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), de Emenda Parlamentar federal Nº 14080018, destinados à aquisição de equipamento e material permanente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de dezembro de 2025.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS
